

RECOMENDAÇÃO DO CONSEA Nº 006/2016

Recomenda ao Ministério da Saúde a defesa do Guia Alimentar para a População Brasileira das pressões dos interesses comerciais e econômicos, e a valorização de seus princípios e recomendações como instrumentos fundamentais para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Consea, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 11 da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, e no Artigo 2º do Decreto 6.272, de 23 de novembro de 2007, apresenta os seguintes arrazoados:

Considerando que a alimentação adequada e saudável e a saúde são direitos humanos fundamentais, nos termos do art. 6º da Constituição Federal;

Considerando que a alimentação adequada e saudável é a realização de um direito humano básico, com a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais dos indivíduos, de acordo com o ciclo de vida e as necessidades alimentares especiais, pautada no referencial tradicional local. Deve atender aos princípios da variedade, equilíbrio, moderação, prazer (sabor), às dimensões de gênero e etnia, e às formas de produção ambientalmente sustentáveis, livre de contaminantes físicos, químicos, biológicos e de organismos geneticamente modificados;

Considerando que o Consea participou ativamente do processo de consulta pública do Guia Alimentar para a População Brasileira e se manifestou favoravelmente à sua publicação, conforme Recomendação do Consea nº 002/2014 e Exposição de Motivos nº 004 - 2015/Consea;

Considerando que as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, sintetizadas nos Dez Passos para a Alimentação Saudável, foram elaboradas com base em informações científicas qualificadas e atualizadas e para a situação epidemiológico nutricional da população brasileira;


Considerando que o Guia Alimentar para a População Brasileira busca promover escolhas alimentares adequadas e uma nova configuração do sistema alimentar, com o fortalecimento da agricultura familiar agroecológica e proteção da sociobiodiversidade brasileira;

Considerando que o novo Guia Alimentar para a População Brasileira é um documento de referência no campo da alimentação e nutrição, tanto nacional como internacionalmente, que favorece o diálogo com os mais diferentes setores de governo e da sociedade brasileira comprometidos com a realização do direito humano à alimentação adequada, soberania e segurança alimentar e nutricional;

Considerando que o Guia Alimentar integra-se ao conjunto de estratégias públicas de promoção da alimentação adequada e saudável, como o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, a Estratégia de Prevenção e Controle da Obesidade, o Marco de Educação Alimentar e Nutricional, o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, os Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição e o Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Recomenda ao Ministério da Saúde a defesa do Guia Alimentar para a População Brasileira das pressões dos interesses comerciais e econômicos, e a valorização de seus princípios e recomendações como instrumentos fundamentais para garantir a segurança alimentar e nutricional da população brasileira.

Brasília, 07 de julho de 2016.


Maria Emília Lisboa Pacheco
Presidenta do CONSEA